



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 001 / 2021

Doresópolis, 04 de janeiro de 2021.

Assunto: Informa arquivamento dos Projetos de Lei nº 23/2020, nº 24/2020, nº 25/2020, nº 28/2020 e nº 32/2020

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício informar a Vossa Excelência que os Projetos de Lei nº **23/2020**, que altera a lei municipal nº 825, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021; nº **24/2020**, que altera a lei municipal nº 858 de 02 de julho de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021; nº **25/2020**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG para o exercício de 2021; nº **28/2020**, que altera a lei 659/2006 e dá outras providências e nº **32/2020**, que Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Doresópolis e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento de água e esgoto; foram arquivados sem deliberação do plenário, tendo em vista não composição de quórum (2/3) posteriormente as eleições de 15 de novembro de 2020.

Leandro Alves Lopes

04.01.21
[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020**

Tendo informado a situação de fato, ficamos no aguardo de posicionamento de Vossa Excelência sobre o desarquivamento e tramitação dos mesmos.

Atenciosamente,

Leandro Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.

Eliton Luiz Moreira

Prefeito Municipal de Doresópolis/MG